



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 160.300

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0025520-62
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 24 de abril de 2014

Matrícula n.º

25.520

Ficha

01

IMÓVEL: APARTAMENTO nº. 204, do Bloco 05, do empreendimento denominado Condomínio 02 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Azaléia, situado à na Rua dos Tigres, nº 02, Tarumã-Açu, segundo distrito imobiliário desta capital, contendo: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio; área de divisão não proporcional privativa de 49,60m² (apto); Área de divisão não proporcional privativa de 12,50m² (vaga); Área real privativa: 62,10m²; Área de divisão proporcional de uso comum de 55,84m²; Área real global: 117,94m²; Fração ideal da unidade: 0,001882. Empreendimento edificado em terreno próprio. -

PROPRIETÁRIA: SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conj. 32, N-28, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.755/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.705, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de abril de 2014. O Oficial. - LCN

Av-1/25520 - Prot. nº 67.543 de 08/04/2014: Conforme Artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA**, em função do Princípio da Unitariedade Matricial, estabelecida pelo citado artigo. - Importe nº 31385. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU398460-49 - Protocolo 67543 - Livro 2 - Nº 25520 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 22/04/2014 16:12:14 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$6.79 - FUNDPAM: R\$3.40 - FUNDPGE: R\$2.03 - FARPAM: R\$4.08 - Código de segurança: 11C1-FE19-24B3-90ED - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.** - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de abril de 2014. O Oficial. - LCN

Av-2/25.520 - Prot. nº 67.544 de 08/04/2014: Conforme o artigo 230, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, instituída no Registro Anterior, Matrícula nº 19.705, deste Ofício, em que consta como **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; **FIADORES: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, prédio, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40; **GRM REALITY INCORPORADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.419.642/0001-31; e, **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU398705-04 - Protocolo 67544 - Livro 2 - Nº 25520 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 23/04/2014 15:17:02 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: 482D-85A7-070D-78CA - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos:**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Funjeam RCPN/SD: 11,16

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

ISS: 5,58
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Selo Eletrônico: CEDITN004150H61BIMDMSK3OKC39



VERSO

CNM: 004150.2.0025520-62

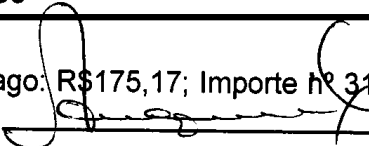
Matrícula n.º

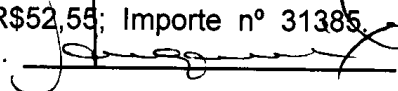
25.520

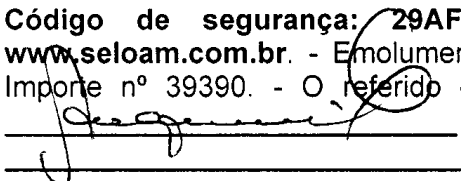
Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R\$135,79; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$175,17; Importe nº 31385. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de abril de 2014.  O Oficial. - LCN

Av-3/25.520 - Prot. nº 67.545 de 08/04/2014: Procedo à presente averbação para constar que a **CONVENÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** encontra-se registrada sob o nº 2.093, no livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Art. 246 da LRP. Tabela II, VI, b. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AU398920-80 - Protocolo 67545 - Livro 2 - Nº 25520 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 24/04/2014 15:16:06 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$4.07 - FUNDPAM: R\$2.04 - FUNDPGE: R\$1.22 - FARPAM: R\$2.45 - Código de segurança: 8D95-E065-0AC5-7D51 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$40,73; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$52,55; Importe nº 31385. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de abril de 2014.  O Oficial. - LCN

Av-4/25.520 - Prot. nº 76.004 de 13/10/2015: Conforme Art. 213, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO**, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, que por um lapso constou erroneamente como sendo: contendo: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio, quando na realidade o correto é **contendo: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, gabinete, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio.** - Ratificam-se os demais termos não alterados - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BB743177-35 - Protocolo 76004 - Livro 2 - Nº 25520 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/10/2015 15:45:43 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$14.44 - FUNDPAM: R\$7.22 - FUNDPGE: R\$4.33 - FARPAM: R\$8.66 - Código de segurança: 29AF-CF6C-799F-0080 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$144,39; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$186,26; Importe nº 39390. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de outubro de 2015.  O Oficial. - LCN/PFBA.

Av-5/25.520 - Prot. nº 80.482 de 20/01/2017: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, Contrato nº 855553806034, datado de 22/12/2016, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. - Procedo-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, instituída no Av-2, da presente matrícula, em função do cancelamento expresso no Item 1.4, do mencionado contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BXCANC0041500VXXAERIXROD1806 - Protocolo 80482 - Livro 2 - Nº 25520 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/01/2017 15:19:44 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FARPAM: R\$12.74 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 160.300

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0025520-62

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 30 de janeiro de 2017.

Matrícula nº

25.520

Ficha

02

cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$212,27; Descontos: 50% - R\$274,85; de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$274,85; Importe nº 43.473. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de janeiro de 2017.
David Gomes David O Oficial. - PFBA/LCN.

R-6/25.520 - Prot. nº 80.482 de 20/01/2017: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, Contrato nº 855553806034, datado de 22/12/2016, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **IZOLDA REGINA DOS SANTOS TELES**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da CNH nº 00153219264-Detran/AM e inscrita no CPF/MF nº 406.402.302-10, domiciliada e residente em Rua Luiz Antony, nº 981, Apto. 06, Aparecida, nesta Capital; Pelo preço total de R\$162.650,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), recebidos da seguinte forma; **a)** R\$20.175,00 (vinte mil cento e setenta e cinco reais), referente aos recursos próprios; e, **b)** R\$142.475,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente ao financiamento a seguir registrado. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 246/2017, recolhida sobre a avaliação de R\$162.650,00, devidamente confirmada pela Internet em 16/01/2017, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 23/01/2017, com validade até dia 22/07/2017, Código de Controle da Certidão: 47CE.AA20.8D73.66A4, as quais ficam digitalmente arquivadas nesta serventia. - Emitida a D.O.I. - A vendedora declara que inexistem débitos condominiais, conforme menciona o Item 24.3, "a", do referido contrato. - Inscrição Municipal nº 446413. - Código HASH: 1272.b7c8.89ad.6775.a8c7.1fea.9371.4101.d52e.740d, Provimento nº 39/2014 -CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Nº REGIMV004150FP19W0ILKM2P5U91 - Protocolo 80482 - Livro 2 - Nº 25520 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 30/01/2017 15:19:45 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$48.30 (ISENTO - motivo: Art. 43, da Lei 12.424/2011 - PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br** - Emolumentos: R\$801,12 Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$1.040,33, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$1.040,33; Importe nº 43.473. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de janeiro de 2017. *David Gomes David* O Oficial. - PFBA/LCN

R-7/25.520 - Prot. nº 80.482 de 20/01/2017: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, Contrato nº 855553806034, datado de 22/12/2016, que deu origem ao R-6 retro, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária denominada **DEVEDORA FIDUCIANTE: IZOLDA REGINA DOS SANTOS TELES**, já qualificada anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

VERSO

CNM: 004150.2.0025520-62

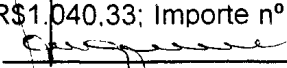
Matrícula nº

25.520

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ihe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. - **Condições do Financiamento: Modalidade:** Aquisição Unidade Concluída; **Origem dos Recursos:** FGTS; **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; **Valor da Operação:** R\$142.475,00; **Valor do Financiamento:** R\$142.475,00; **Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$142.475,00; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$162.650,00; **Valor do imóvel para fins de leilão público:** R\$162.650,00; **Prazo Total de Amortização:** 360 meses; **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; **Encargo inicial: Prestação (a+j):** R\$1.364,59; **Taxa de Administração:** R\$25,00; **Seguro:** R\$47,49; **Total:** R\$1.437,08; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 22/01/2017; **Época de Reajuste dos Encargos:** De acordo com Item 4. do citado contrato; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); **Taxa de Administração:** R\$0,00; **Diferencial na Taxa de Juros:** R\$0,00. - Demais condições: as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004150RRYAA6I88TISNM80 - Protocolo 80482 - Livro 2 - Nº 25520 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 30/01/2017 15:19:46 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$80,49 - FUNDPAM: R\$40,25 - FUNDPGE: R\$24,15 - FARPAM: R\$48,30 (ISENTO - motivo: Art. 43 da Lei nº 12.424/2011 - PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$801,12; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$1.040,33. de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$1.040,33; Importe nº 43.473. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de janeiro de 2017.  O Oficial. - PFBA/LCN.**

Av-8/25.520 - Prot. nº 104.445 de 15/07/2024: Conforme requerimentos, datados de 03/07/2024, 17/09/2024 e 03/09/2025, passados em Barueri/SP e Florianópolis/SC, assinados eletronicamente por Luciano Zauhy de Azevedo e Milton Fontana respectivamente, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01209129C, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a devedora fiduciante **IZOLDA REGINA DOS SANTOS TELES - CPF/MF nº. 406.402.302-10** foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE** nos dias **14, 15 e 16 de outubro de 2024**, através dos editais nº. 1468/2024, nº. 1469/2024 e nº. 1470/2024, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente expedido diligências, onde constatou que o devedor se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões Negativas de Entrega, datadas de 06/08/2024 e 13/08/2024, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, nos termos da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 160.300

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0025520-62
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 06 de novembro de 2025

Matrícula nº

25.520

Ficha

03

CREDORA FIDUCIÁRIA. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150KU8TWZV0PQHYGO90 - Protocolo 104445 - Livro 2 - Nº 25520 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 06/11/2025 11:22:55 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$2794,93; Importe nº 67186. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de novembro de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - GAX/EVSB**

Av-9/25.520 - Prot. nº 104.445 de 15/07/2024: Conforme requerimentos, datados de 03/07/2024, 17/09/2024 e 03/09/2025, passados em Barueri/SP e Florianópolis/SC, assinados eletronicamente por Luciano Zauhy de Azevedo e Milton Fontana respectivamente, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01209129C, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. - Apresentaram a quitação da Guia de ITBI nº. 7538/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$172.140,01 (cento e setenta e dois mil e cento e quarenta reais e um centavos), devidamente confirmada pela Internet em 06/11/2025, a qual fica arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: 18hu7x4m1j; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150YK4BIBVT8ZTFLK01 - Protocolo 104445 - Livro 2 - Nº 25520 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 06/11/2025 11:22:53 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$2794,93; Importe nº 67186. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de novembro de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - GAX/EVSB**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 25520, CNM nº 004150.2.0025520-62, compondo-se de 03 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150H61BIMDMSK3OKC39 - Pedido: 160300 - Data/Hora de utilização: 07/11/2025 17:12:49 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 07 de novembro de 2025.**

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6JBRV-TGVDC-J4G9E-V544C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silvia Cristina Goncalves Fontenele (CPF 274.595.272-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6JBRV-TGVDC-J4G9E-V544C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>